

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo de uso comum e de eleição, para manutenção do saldo em estoque dos itens na Seção de Almoxarifado, como também, de demandas específicas da Seção de Administração de Urnas Eletrônicas e da Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral – Secad Manutenção, a fim de executarem suas tarefas nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidos nos anexos I e II deste Termo, respectivamente.

2. JUSTIFICATIVA

A Seção de Almoxarifado é responsável pela aquisição dos materiais de consumo de uso comum e de eleição, para atender às demandas de todas as unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

A aquisição faz-se necessária para manutenção do saldo em estoque, em ano eleitoral, de materiais de expediente, processamento de dados, embalagem, copa e cozinha, higiene e elétrico, para atendimento das demandas específicas da Seção de Administração de Urnas, da Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral – Secad, como também, chaves para uso dos técnicos de urnas a serem contratados e atividades ligadas a fiscalização da propaganda e carga de urna.

Para calcular o quantitativo dos itens de reposição de estoque do almoxarifado, analisamos o consumo efetivo médio dos materiais no ano de 2018 (ano eleitoral), junto com os parâmetros de ressuprimento utilizado no Sistema Asi-Web, exceto para os itens: 3, 4, 5, 18, 23, 24, 27, 28 e 29.

Consumo Médio Mensal – CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual.

ITENS ESPECÍFICOS

Os itens 3, 4 e 5 serão adquiridos para atender ao solicitado pela Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral – Secad que é a unidade responsável pela impressão das etiquetas para terminal de mesário, mídia de resultado e flash card, necessárias para utilização nas Eleições Municipais de 2020. Quantitativo estimado pela Secad.

Item 18 - Álcool isopropílico é de uso exclusivo da Seção de Administração das Urnas Eletrônicas. Em 2019, tentamos adquirir o item em duas tentativas (Pads nº 8.625 e 16.191/2019), no entanto, foram frustradas. O álcool isopropílico é indispensável, conforme aquela Seção, para a conservação das urnas eletrônicas, sendo utilizado para remoção do resíduo de cola dos lacres nos gabinetes dos terminais (eleitor e mesário) e para a limpeza dos cabos de força e do microterminal, sem ser prejudicial ou corrosivo aos materiais do equipamento. Quantitativo estimado pela Seção de Urnas.

Item 23 – Adaptador plugue Tê: utilizado para facilitar a carga das urnas eletrônicas principalmente em locais onde existem poucas tomadas elétricas. Os Tês são enviados pelos coordenadores do Núcleo de Apoio Técnico – NAT. Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2020 – Eleições.

Os itens 24, 27 e 28 – Chaves de fenda e teste elétrico: serão adquiridas para uso dos técnicos de urna eletrônica que serão contratados para o Pleito de 2020, visto que o contrato a ser celebrado não há previsão do material que é essencial para execução das tarefas dos contratados. O quantitativo de 733 unidades, para cada item, foi repassado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições - Sepel (anexo III). Quantidade prevista na Proposta Orçamentária de 2020 – Eleições.

As trenas (item 29) são necessárias para fiscalização da propaganda eleitoral nas fachadas dos comitês e em bens particulares, pois possibilita a medição do tamanho máximo permitido que é de 4m2, conforme Resolução 23370, de 13/12/2011, art.9, inciso II e art.11. A base de cálculo utilizada foi 1 trena por zona mais 10 (dez) para propaganda de Fortaleza e o restante para uso da Sealx, pois o item é utilizado, também, na distribuição do material de eleição, para medição das encomendas enviadas às zonas eleitorais pelos Correios.

ITENS ADQUIRIDOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTOQUE IMPACTADOS COM AS ATIVIDADES ELEITORAIS

Itens 1 e 2 – Canetas Esferográficas, tipo BPS, são de excelente qualidade e grande durabilidade, devido a sua super esfera de tungstênio proporciona maior resistência a quedas sem que provoque falha na escrita. São itens bastante demandados por nossos servidores e sua aquisição foi frustrada, no ano de 2019, em dois processos (PADs 20087/2018 e 13994/2019) o que provocou o esgotamento total dos itens em nosso estoque. Calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Itens 6 a 8 - Pastas Transparentes: os itens são demandados por todas zonas eleitorais para utilização na organização das várias atividades executadas pelos cartórios eleitorais, como: treinamento de auxiliares de eleição, entrega de documentos aos mesários, delegados de prédios, convocação de mesários, declarações, etc.. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Pincel atômico e marca texto (9 e 10): itens bastante demandados pelas zonas eleitorais e demais unidades administrativas. Utilizados para identificação dos materiais a serem enviados aos locais de votação, das caixas de mesários, caixas arquivos e das encomendas a serem enviadas pela Sealx aos cartórios eleitorais. Marca texto: utilizado para conferência das listas de candidatos, ressaltar trechos importantes em legislações e assim, facilitar a pesquisa quando necessária. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Item 11 – Pen drive: adquirido para atender às necessidades de gravação de dados nas zonas eleitorais (como gravação de audiências) e de outras unidades administrativas. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Itens 12, 13 e 14 – Material de embalagem: utilizado pela Seção de Almoxarifado para o envio das encomendas a zonas eleitorais e as unidades da sede. O item 13 (saco ráfia) é utilizado, principalmente, pelas zonas eleitorais da capital, para facilitar o transporte do material necessário para o funcionamento dos postos instalados nos locais de votação. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Itens 15 e 16 – Garrafas térmicas: manutenção de saldo em estoque da Sealx, pois os itens são muito demandados, em virtude do grande número de reuniões e treinamentos realizados no período eleitoral. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Itens produtos de higiene: 17, 19, 20, 21, 22 – manutenção de saldo em estoque da Sealx. O item 17 (álcool gel) devido à pandemia do coronavírus, esgotou rapidamente sendo necessário o aditamento, além do que foi calculado pelo consumo médio, tendo em conta não termos como fazer uma previsão aprazada, nesse momento, do consumo do item. A aquisição de dispensador visa reforçarmos o item em estoque, para que possamos disponibilizar em locais, da Justiça Eleitoral, que receberão treinamentos e reuniões. O item 20 – sabonete 90g: necessário para mantermos saldo em estoque, a fim de ser mais uma opção para a higiene dos servidores e

colaboradores. Itens 21 e 22: itens demandados para uso em todas as unidades administrativas, impactados também pelo grande de número de eventos que ocorrem durante o período eleitoral. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

Itens 25 e 26 – Pilhas alcalinas: são necessárias para manter em funcionamento os equipamentos a que se destinam como: controles remotos para aparelho de ar condicionado, televisão e painel de senha. Quantidade prevista na proposta orçamentária das Eleições 2020, bem como no orçamento da Sealx. Quantitativo calculado pelo consumo médio mensal de 2018 e parâmetros do ASI-Web.

3. DAS AMOSTRAS

- 3.1. As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 8 às 17h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;
- 3.2. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, bem como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam;
- 3.3. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO necessitarão enviar amostra**, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários;

IT	Descrição	MARCA
1	Caneta esferográfica, ponta: aço inoxidável, esfera de tungstênio, escrita 0,7 mm, corpo sextavado e transparente, cor azul , selo IN METRO, tipo BPS. Validade mínima de 36 meses a partir da entrega. Com amostra.	PILOT
2	Caneta esferográfica, ponta: aço inoxidável, esfera de tungstênio, escrita 0,7 mm, corpo sextavado e transparente, cor preta , selo IN METRO, tipo BPS. Validade mínima de 36 meses a partir da entrega. Com amostra.	PILOT
3	Etiqueta autoadesiva, para impressora laser e jato de tinta, tamanho CARTA, branca, 3 carreiras, tamanho: 25,4x66,7mm, 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Com amostra	PIMACO
4	Etiqueta autoadesiva, tamanho 38,10 x 21,12 mm, 65 etiquetas por folha (papel A4), Validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra.	PIMACO
5	Etiqueta autoadesiva, tamanho 26 x 15 mm, 126 etiquetas por folha (papel A4), validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra.	PIMACO
6	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, devidamente montada, dimensão aproximada 240 mmX350mm, nas cores: amarela(1000), azul(1000), verde(1000) branca(800) e fumê(200). Selo do INMETRO. Com amostra.	YES POLIBRÁS
7	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, 2cm , com elástico, dimensão 245x335 mm, espessura mínima de 0,50mm, nas cores: branca(600), verde(600), azul(600), amarela(600), fumê: (600). O material deverá vir embalado em caixa de papelão, separado pela cor. Selo do INMETRO. Com amostra	YES POLIBRÁS
8	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, 4 cm , dimensão 24,5x33,5cm, espessura mínima de 0,50 mm, nas cores: branca(200), verde(200), azul(200) e ama-	YES POLIBRÁS

	rela(200), Com amostra	
9	Pincel atômico com tinta à base de álcool de secagem rápida, com validade mínima de 16 meses a partir da entrega, com dois tipos de espessura de escrita: 2,5 e 5,5 mm, nas cores azul (1000), preto(700), vermelho (500). Com amostra	PILOT FABER CASTELL BIC
10	Pincel (caneta) marca texto, ponta de polietileno, fluorescente com traço 2,5mm, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, nas cores: rosa(100), amarela (2000),azul(100) e verde(500). Com amostra.	PILOT FABER CASTELL BIC
11	<p>MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE</p> <p>Características Técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive; 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, conforme figura 1, com profundidade mínima de 12 mm 3. Estrutura totalmente metálica, com alça para fixação em chaveiro, com dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm (D x C); 4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C; 5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; 6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; 7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber; 8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; 9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos <i>idVendor</i> e <i>idProduct</i>, na memória da controladora; 10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; 11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos; 12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 8 Gbytes; 13. Implementar no mínimo o padrão USB 2.0, compatível com USB 1.1; 14. Taxas de leitura e gravação mínimas de: 15MB/s e 5MB/s, respectivamente; 15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente; 16. Modelos de Referência: Corsair Flash Voyager Mini CMFMINI3; Kingston DataTraveler SE9 G2 DTSE9G2; Sandisk Cruzer Force SDCZ71; 	Corsair Flash Voyager Mini CMFMINI3; Kingston DataTraveler SE9 G2 DTSE9G2; Sandisk Cruzer Force SDCZ71
15	Garrafa Térmica em polietileno, 1 litro, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado, de boa qualidade. Cores varia-	TERMOLAR

	das. Com amostra	
16	Garrafa Térmica em polietileno, 500ml, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado de boa qualidade. Cores variadas. Com amostra.	TERMOLAR
17	Álcool em gel, antisséptico para as mãos, a base de álcool etílico 70%, com agentes umectantes e emolientes para desinfecção das mãos. pH neutro. Embalagem: galão de 5 litros, de boa qualidade, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado na Anvisa. Com amostra.	CICLO FARMA 70
18	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83 °C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Validade: 34 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado na Anvisa. Com amostra	KITBRÁS QIT
20	Sabonete 90 g, embalado em papel plastificado. Na formulação com creme hidratante, glicerina, perfume. Produto deverá ser registrado na Anvisa. Com amostra	JONHSON PALMOLIVE NÍVEA DOVE
21	Saco para lixo, resistente, capacidade 50 litros, NBR 9191, cor azul , pacote com 10 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. Com amostra.	RAVA (BRASILEIRINHO)
22	Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, cor preta , NBR 9191, pacote com 5 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. Com amostra.	RAVA (BRASILEIRINHO)
24	Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho:143 mm. Certificado INMETRO e/ou Norma ABT. Com amostra.	GEDORE TRAMONTINA
25	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão 1,5 V, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. Com amostra	SONY DURACELL RAYOVAC
26	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão 1,5 V, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.	SONY DURACELL RAYOVAC
27	Chave de FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS);, bitola:3/16 x 5", fabricada em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente. Tamanho: 220 mm. Com amostra	GEDORE TRAMONTINA
28	Chave FENDA, bitola: 1/8x3", ponta chata, fabricada em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno,Tamanho: 220 mm. Com amostra.	GEDORE TRAMONTINA

3.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado;

- 3.5. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto;
- 3.6. O item 18 terá analisado pela Seção de Administração de Urnas Eletrônicas, a fim de verificar se o produto atende a finalidade a que se destina: remover os resíduos de cola dos lacres;
- 3.7. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;
- 3.8. As amostras rejeitadas deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário, serão consideradas abandonadas.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

- 4.1.Para o item 17, 18 e 20, a empresa licitante deve apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como também, a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa;
- 4.2 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens a serem adquiridos.
- 4.3 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- 5.2. Definitivamente, em até 5 dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado oportunamente;
- 6.2. O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir do 1º dia útil após a transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 (um) dia útil e o e-mail não retornar, será considerado como recebido;
- 6.3. O prazo estipulado para entrega dos materiais poderá sofrer alteração, em razão do estado de calamidade decretado pelo Governo Federal e da necessidade do isolamento social para conter as infecções por COVID-19.
- 6.4. Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pelos Gestores do Contrato, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 7.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega desde que observadas as

normas de segurança;

- 7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelos telefones: 85-3453-3741, 85-3453-3742 ou pelo e-mail: sealx@tre-ce.jus.br;
- 8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;
- 8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato.
- 8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à CONTRATADA GRU, e, em caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
 - a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

12. DOS GESTORES

Os gestores do contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Paiva Frota

13. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sealx, 31 de março de 2020.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva
Secretário de Administração

ANEXO I

IT.	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT.	CATMAT
1	Caneta esferográfica, ponta: aço inoxidável, esfera de tungstênio, escrita 0,7 mm, corpo sextavado e transparente, cor azul , selo IN METRO, tipo BPS. Validade mínima de 36 meses a partir da entrega. Com amostra.	UN	5.250	285378
2	Caneta esferográfica, ponta: aço inoxidável, esfera de tungstênio, escrita 0,7 mm, corpo sextavado e transparente, cor preta , selo IN METRO, tipo BPS. Validade mínima de 36 meses a partir da entrega. Com amostra.	UN	2.500	285380
3	Etiqueta autoadesiva, para impressora laser e jato de tinta, tamanho CARTA, branca, 3 carreiras, tamanho: 25,4x66,7mm, 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Com amostra	CX	13	316525
4	Etiqueta autoadesiva, tamanho 38,10 x 21,12 mm, 65 etiquetas por folha (papel A4), Validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra	CX	9	294012
5	Etiqueta autoadesiva, tamanho 26 x 15 mm, 126 etiquetas por folha (papel A4), validade mínima de 24 meses a partir da entrega, caixa com 100 folhas. Com amostra	CX	6	294011
6	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, devidamente montada, dimensão aproximada 240 mmX350mm, nas cores: amarela(1000), azul(1000), verde(1000) branca(800) e fumê(200). Selo do INMETRO. Com amostra.	UN	4.000	300356
7	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, lombo: 2cm , com elástico, dimensão 245x335 mm, espessura mínima de 0,50mm, nas cores: branca(600), verde(600), azul(600), amarela(600), fumê: (600). O material deverá vir embalado em caixa de papelão, separado pela cor. Selo do INMETRO. Com amostra	UN	3.000	292610
8	Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, lombo: 4 cm , dimensão 24,5x33,5cm, espessura mínima de 0,50 mm, nas cores: branca(200), verde(200), azul(200) e amarela(200), Com amostra	UN	800	292608
9	Pincel atômico com tinta à base de álcool de secagem rápida, com validade mínima de 16 meses a partir da entrega, com dois tipos de espessura de escrita: 2,5 e 5,5 mm, nas cores azul (1000), preto(700), vermelho (500). Com amostra	UN	2.200	299292
10	Pincel (caneta) marca texto, ponta de polietileno, fluorescente com traço2,5mm, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, nas cores: rosa(100), amarela (2000),azul(100) e verde(). Com amostra.	UN	2.700	283672

IT.	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL – GRUPO 17	U.M.	QUANT.	CATMAT
11	MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL E REMOVÍVEL TIPO PEN DRIVE Características Técnicas: 1. Dispositivo de armazenamento em memória flash com conector USB, do tipo pendrive; 2. Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura	UN	230	345981

	<p>metálica de proteção aos contatos do conector, conforme figura 1, com profundidade mínima de 12 mm</p> <p>3. Estrutura totalmente metálica, com alça para fixação em chaveiro, com dimensões mínimas de 12 mm x 30mm (D x C) e máximas de 15mm x 50 cm (D x C);</p> <p>4. Deverá suportar operação em temperaturas de até 45º C;</p> <p>5. Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux;</p> <p>6. Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo;</p> <p>7. Cada dispositivo deverá possuir número serial individual único, distinto dos demais dispositivos, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber;</p> <p>8. Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos;</p> <p>9. Todos os dispositivos deverão ser identificados através dos campos <i>idVendor</i> e <i>idProduct</i>, na memória da controladora;</p> <p>10. Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum;</p> <p>11. O dispositivo deverá possuir garantia total de no mínimo 2 anos;</p> <p>12. Capacidade de armazenamento de no mínimo 8 Gbytes;</p> <p>13. Implementar no mínimo o padrão USB 2.0, compatível com USB 1.1;</p> <p>14. Taxas de leitura e gravação mínimas de: 15MB/s e 5MB/s, respectivamente;</p> <p>15. Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente;</p> <p>16. Modelos de Referência: Corsair Flash Voyager Mini CMFMINI3; Kingston DataTraveler SE9 G2 DTSE9G2; Sandisk Cruzer Force SDCZ71;</p>			
--	--	--	--	--

IT.	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL – GRUPO 19	U.M.	QUANT.	CATMAT
12	Papel kraft natural para empacotamento pesado, tamanho 66x96cm, kraft natural, gramatura: 125g/m2, pacote com 250 folhas.	PCT	10	309071
13	Saco de fibra de nylon(RÁFIA), branco, capacidade mínima 90 kg, 130cm de comprimento, largura: 90 cm, novo, sem impressão.	UN	1.600	332120
14	Sacola plástica, espessura 0,08 mm, tamanho 80x60cm, cor branca, resistente	KG	150	292192

IT.	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL – GRUPO 21	U.M.	QUANT.	CATMAT
15	Garrafa Térmica em polietileno, 1 litro, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado, de boa qualidade. Cores variadas. Com amostra	UN	133	247555
16	Garrafa Térmica em polietileno, 500ml, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado de boa qualidade. Cores variadas. Com amostra .	UN	90	232587

IT.	Descrição do Material - Grupo 22	U.M.	Quant.	Catmat
17	Álcool em gel, antisséptico para as mãos, a base de álcool etílico 70%, com agentes umectantes e emolientes para desinfecção das mãos. pH neutro. Embalagem: galão de 5 litros, de boa qualidade, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado na Anvisa. Com amostra.	GL	500	269943
18	Álcool Isopropílico, pureza: 99,5 PER, Peso Molecular:60,10mol, ponto de ebulição:81 a 83 °C. Embalagem: tubo plástico de 1 litro, com tampa interna vedante e tampa externa com rosca. Produto deverá ser notificado na Anvisa. Validade: 34 meses a partir da entrega. Com amostra	TB	200	348275
19	Dispenser higienizador em plástico ABS, resistente, branco, capacidade 800 ml, travamento com chave, com fixação em parede com parafuso e bucha, com reservatório para ÁLCOOL EM GEL ou SABONETE LÍQUIDO, com visor frontal. Com amostra.	UN	165	404651
20	Sabonete 90 g, embalado em papel plastificado. Na formulação com creme hidratante, glicerina, perfume. Produto deverá ser registrado na Anvisa. Com amostra	UN	360	292880
21	Saco para lixo, resistente, capacidade 50 litros, NBR 9191, cor azul , pacote com 10 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. Com amostra.	PCT	8.000	292019
22	Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, cor preta , NBR 9191, pacote com 5 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros. Com amostra.	PCT	8.000	253730

IT.	Descrição do Material - Grupo 26	U.M.	Quant.	Catmat
23	Adaptador em "T" de plugue e tomada (benjamim), 10A, 250 V potência máxima: 2500 W, corpo termoplástico, pinos e contatos de latão. O produto deve ser certificado pelo INMETRO de acordo com a NBR14936.	UN	300	386071
24	Chave de fenda para teste elétrico, bitola 1/8 X 3", ponta chata, haste em aço temperado, acabamento niquelado, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 80-250V, cabo transparente com lâmpada de néon e clipe em metal. Tamanho:143 mm. Certificado INMETRO e/ou Norma ABT. Com amostra.	UN	836	073865 Detalhar Sidec
25	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão 1,5 V, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. Com amostra	UN	420	344243
26	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão 1,5 V, validade mínima de 22 meses a partir da entrega. O produto deverá respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. Com amostra	UN	600	246685

IT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL – GRUPO 42	U.M.	QUANT.	CATMAT
27	Chave de FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS), bitola: 3/16 x 5", fabricada em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda, resistente. Tamanho: 220 mm. Com amostra	UN	836	468509
28	Chave FENDA, bitola: 1/8x3", ponta chata, fabricada em aço temperado, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, tamanho: 220 mm. Com amostra .	UN	836	468508
29	Trena em aço, largura da lâmina: 19 mm, comprimento: 5 (cinco) metros, retrátil e com trava.	UN	128	393216

ANEXO II

CÁLCULO RESSUPRIMENTO							
Material	U.M.	CMM 2018	Consumo Diário	Estoque Máximo	Saldo em ARP e/ou ESTOQUE	Quantidade Ressuprir	Quantidade a comprar
CANETA BPS AZUL	UN	260,25	8,68	4210	0	5251,6	5.250
CANETA BPS PRETA	UN	121,73	4,06	1970	0	2457,2	2.500
ÁLCOOL 70º GEL 5L	GL	15,53	0,52	253	0	315,4	500
Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, devidamente montada, dimensão aproximada 240 mmX350mm.	UN	258,88	8,63	3107	0	4142,6	4.000
Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, 2 cm, com elástico, dimensão 245x335 mm, espessura mínima de 0,50 mm	UN	256,25	8,55	3078	1000	3104	3.000
Pasta com aba e elástico, em plástico transparente, 4 cm, com elástico, dimensão 245x335 mm, espessura mínima de 0,50 mm	UN	85,58	2,86	1030	581	792,2	800
Pincel atômico com tinta à base de álcool de secagem rápida	UN	137,25	4,58	2222	571	2200,6	2.200
Pincel Marca texto	UN	236,83	7,9	3832	2107	2673	2.700
PILHA AA	UN	20,66	0,69	335	0	417,8	420
PILHA AAA	UN	29	0,97	471	25	562,4	600
SACO LIXO 50L	PAC	402,58	13,42	6509	0	8119,4	8.000
SACO LIXO 100L	PAC	399,93	13,34	6470	0	8070,8	8.000
SACO RÁFIA 90KG	UN	95,58	3,19	1548	300	1630,8	1.600
SABONETE 90G	UN	18	0,6	291	0	363	360
DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ÁLCOOL	UN	6,58	0,22	107	25	108,4	165
PEN DRIVE 8GB	UN	13	0,44	214	40	226,8	230

GARRAFA TÉRMICA 1L	UN	13,75	0,46	224	146	133,2	133
GARRAFA TÉRMICA 500ML	UN	5,25	0,18	88	20	89,6	90

Emínimo = ES x Consumo Diário

ES: Estoque de Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Emáximo=(Lote de compras+ES)xConsumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

ANEXO III

MEMÓRIA DE CÁLCULO – TU's – ELEIÇÕES 2020

Interior $TU's = (nº seções / 35) + 1$ para
 cada município termo

EXCEÇÃO: zonas com 04
municípios, que terão 1 técnico
por município, incluído o
município sede

Fortaleza	Zonas com ATÉ 300 seções	4 TU's
	Zonas com nº de seções SUPERIOR a 300	5 TU's

Zonas Interior: 654

Zonas Capital: 79

Total: 733